PROJETO DE LEI Nº 28, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Concede Título de Cidadã Santoamarense a Carmen Emília Bonfá Zanotto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santoamarense a Senhora Carmen Emília Bonfá Zanotto**.**

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 13 de junho de 2023.

ROSANGELA PASSIG TURNES
Vereadora